



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ  
RUA IJUI, 500 - FONE/FAX (0XX 55) 551-1558 E 551-1430  
e-mail: yucuma@mousenet.com.br  
CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

**LEI Nº 369/2001.**

*Autoriza a contratação emergencial de um Médico Veterinário, para dar atendimento no setor agropecuário.*

**Miro Mülbeier**, Prefeito Municipal do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul,

**Faço saber**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art; 1º** - Fica autorizado o Município de Derrubadas a contratar um (01) Médico Veterinário, para trabalhar no setor agropecuário do Município, pelo prazo e condições de pagamento da seguinte forma:

**I – Prazo da contratação:** a contratação será por um ano;

**II – Data inicial da contratação:** a contar do dia 10 de maio de 2001.

**III – Remuneração mensal:** O vencimento do Profissional contratado será de R\$1.200,00(um mil e duzentos reais) mensais;

**IV – O Profissional contratado** prestará serviços na área zootécnica de interesse do município e de seus habitantes, executando serviços, palestras e orientações na área médico-veterinário, atendendo de forma prestativa a todos aqueles que necessitam de seus serviços, enfim, praticar todos os serviços atinentes à sua profissão.

**V – Jornada de trabalho:** quarenta (40) horas semanais.

**Art. 2º** - É autorizado em caso de impedimento do profissional contratado, sua substituição, mediante contratação no mesmo regime.

**Art. 3º** - A despesa decorrente da aplicação desta Lei, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria da Agricultura  
2.023 – 3132.00.00-Outros serviços e encargos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

RUA IJUI, 500 - FONE/FAX (0XX 55) 551-1558 E 551-1430

e-mail: yucuma@mousenet.com.br

CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 07 dias  
do mês de maio de 2001.**

*Miro Mulbeier*  
**MIRO MULBEIER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se  
Aos 07 de maio de 2001,

*[Signature]*  
Dr. Isach Pias dos Santos  
Sec. Mun. de Administração.